
ORIENTAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE BANCAS AVALIADORAS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

1. Apresentação

O objetivo deste documento é orientar os alunos e docentes do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia (PPGGer) sobre os procedimentos para a formação de bancas avaliadoras e realização de exame de qualificação e defesas.

2. Bancas de Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação

A CCP deliberou em sua 30ª reunião ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2017, que a aprovação das bancas de qualificação e defesa estará na dependência da avaliação do Curriculum Lattes dos membros, sendo importante que a produção acadêmica dos membros seja aderente ao tema da dissertação do aluno. Os membros que comporão as bancas devem, portanto, atender aos seguintes critérios mínimos, definidos na 31ª reunião ordinária da CCP, realizada no dia 01 de março de 2018:

- a) estar ligado a uma instituição de ensino superior como docente ou pesquisador;
- b) ter publicações regulares nos últimos 5 anos;
- c) ter afinidade com o tema do trabalho do aluno.

3. Realização de Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação

De forma a manter a qualidade das bancas de defesa do PPGGer, a CCP deliberou em sua 30ª reunião ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2017, que as bancas de defesa e qualificação com membros à distância (ou seja, residentes fora da Cidade de São Paulo) só poderão ser realizadas por videoconferência, não sendo permitido a utilização do software Skype, uma vez que a EACH não dispõe de estrutura adequada para uso desse dispositivo. Adicionalmente, é recomendado que o número de participantes via videoconferência se restrinja a um indivíduo. É importante que os participantes externos sejam questionados quanto à disponibilidade desta via de comunicação em suas unidades/universidades de origem, antes que as bancas sejam submetidas à apreciação e aprovação da CCP-PPGer.